



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.006/2022**

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 680, de 17 de maio de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

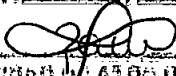
**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 680, de 17 de maio de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos conforme Comunicações Internas nº 412/2020, 477/2020 e 068/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis de Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, em 18 de maio de 2022.**

**HERMES PIMENTAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / maio / 20 22  
DE N.º 12434  
URUARAMA 24 / 05 20 22  
  
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS